REQUERIMENTO Nº 111/2026
Data: 1º de abril de 2026

Ementa: reitera a solicitação de informações e documentos acerta dos serviços de horas-máquina prestados a produtores rurais nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, bem como em fevereiro de 2026, já que o Ofício nº 219/2026/GAB não forneceu todas as informações requeridas no Requerimento nº 62/2026.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, esta vereadora requer as seguintes informações:

- considerando o recebimento do Ofício nº 219/2026/GAB, de 25 de março de 2026, enviado em resposta ao Requerimento nº 62/2026, de 05 de março de 2026, **solicito informações adicionais, claras e sem supressão de dados dos seguintes itens**:

a) A relação completa dos serviços de horas-máquina realizados para produtores rurais nos meses de agosto setembro, outubro, novembro 2025 e fevereiro de 2026, contendo a identificação do beneficiário, local da execução do serviço, tipo de serviço realizado e quantidade de horas utilizadas;
b) A cópia ou identificação dos respectivos protocolos, solicitações ou registros administrativos que originaram a execução dos serviços mencionados;
c) Se existe programa municipal, lei ou regulamento vigente que autorize o fornecimento gratuito de serviços de terraplanagem, movimentação de solo ou outros serviços de máquinas em propriedades rurais;
d) Em caso positivo, que seja informado qual o fundamento legal ou normativo, bem como os critérios adotados para concessão dos serviços;
e) Se há previsão normativa ou programa municipal que permita o fornecimento de materiais como pedra brita, cascalho ou qualquer outro tipo de material pétreo aos produtores rurais, indicando também o fundamento legal e os critérios de concessão.
f) qual o critério que utilizam para atendimento dos protocolos?
g) como é feito a ordem execução?
h) porque tem protocolos que são atendidos com rapidez, em poucos dias e outros demoram até anos, a ponto do agricultor resolver pagar pelo serviço desejado para empresa particular?

i) apresentar o horímetro das máquinas nos meses solicitados (relatório mensal das máquinas) informando se as horas/máquinas registrada no horímetro referente a cada protocolo registra somente o serviço realizado.
j) porque a secretaria não adota atendimento de protocolos por mutirão, ou seja, por distritos, deixando para deslocamento diverso de uma máquina somente para as situações de urgências, ou seja, casos de exceções, pois essa é uma prática que já teve no passado e muitos agricultores aprovaram.

A presente solicitação atende ao dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar e acompanhar as ações e recursos utilizados pelo Poder Público, e no caso em questão, busca-se o acesso às informações necessárias para a correta análise da matéria, sem a supressão de dados que possa impedir a verificação e fiscalização dos atos.

Diante do exposto, esta vereadora aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não contenha informações claras, precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicita-se autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa adote as medidas judiciais cabíveis, visando garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA